TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 12/2023**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SOM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.859, Ano XXXIV, p. 6, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.593.038/0001-86, com sede na Rua Visconde do Rosário, nº 03, Edifício Senador Dantas, sala nº 503, Comércio, Nesta Capital, CEP nº 40.015-050, neste ato representada por seu sócio-administrador **PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 02.243.631-66, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 229.868.475-87, residente e domiciliado na Rua Frederico Costa, nº 166, ap. 1.001, Engenho Velho de Brotas, Nesta Capital, CEP nº 40.243-045, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 12/2023**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 2.631/2025**, originário da Dispensa de Licitação nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação, com reajuste do valor**, da vigência do Contrato CMS nº 12/2023, cuja vigência iniciou-se aos 25 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação, de modo contínuo, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de som instalados nas dependências da **CONTRATANTE**, com fornecimento de peças extraordinárias, a serem pagas mediante reembolso à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 12/2023 por mais um **período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 25 de maio de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado na vigência deste termo aditivo será reajustado nos termos da **Cláusula Quinta – Do Preço e do Reajustamento**, **item 5.3**, do contrato originário.

3.2. Conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período **março de 2025 a fevereiro de 2026**, o percentual de correção corresponde a aproximadamente **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**.

3.3. Assim, **valor anual estimado** passa dos atuais R$ 59.289,71 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) **para R$ 61.554,63 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, sendo que, desse montante:

3.3.1 A quantia anual de **R$ 50.803,92 (cinquenta mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)** corresponde à contraprestação pela manutenção (preventiva e corretiva, ordinária e extraordinária) dos equipamentos descritos no Anexo Único do instrumento originário, ante o antigo valor de R$ 48.933,84 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); e

3.3.2 A importância anual remanescente, de **R$ 10.750,71 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, refere-se à estimativa de gastos com a aquisição de

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

peças extraordinárias, ante ao antigo valor de R$ 10.355,87 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

3.3.3 Tabela de preços antes e depois do reajuste:

Peças extraordinárias						
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário atual	Fator de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor *anual* reajustado
1	Transformador de tensão 110v/220v para 80v+80v	1	~~*R$ 901,30*~~	1,038125	R$ 935,66	R$ 935,66
2	Alto-falante 15"	3	~~*R$ 1.461,19*~~	1,038125	R$ 1.516,90	R$ 4.550,70
3	Subwoofer 15"	2	~~*R$ 1.349,21*~~	1,038125	R$ 1.400,65	R$ 2.801,30
4	Fonte de alimentação para mesa Behringer	1	~~*R$ 392,14*~~	1,038125	R$ 407,09	R$ 407,09
5	Capacitor 10.000 uF / 100v	4	~~*R$ 225,05*~~	1,038125	R$ 233,63	R$ 934,52
6	Drive de som 70w	8	~~*R$ 135,03*~~	1,038125	R$ 140,18	R$ 1.121,44
Subtotal *anual*						R$ 10.750,71
Manutenção - Paço Municipal						
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário atual	Fator de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor *mensal* reajustado
1	Mesas de som 32 canais - Marca Behringer Eurodesk - Mod. S3242fx	2	~~*R$ 159,18*~~	1,038125	R$ 165,25	R$ 330,50
2	Amplificador de Áudio - Marca Machine	1	~~*R$ 208,36*~~	1,038125	R$ 216,30	R$ 216,30
3	Equalizador De Áudio - Marca Datrel - Mod. Ewq 152	1	~~*R$ 41,94*~~	1,038125	R$ 43,54	R$ 43,54
4	Caixas Acústicas - Marca Rcf	8	~~*R$ 23,05*~~	1,038125	R$ 23,93	R$ 191,44
5	Microfones de Mesa - Marca Tsi 303 - Mod. Mmf	34	~~*R$ 17,57*~~	1,038125	R$ 18,24	R$ 620,16
6	Microfone De Mesa - Marca Gooseneck	9	~~*R$ 19,76*~~	1,038125	R$ 20,51	R$ 184,59
7	Amplificador De Áudio - Marca Wattsom - Mod. Dbk 720	1	~~*R$ 71,36*~~	1,038125	R$ 74,08	R$ 74,08
8	Amplificador de Áudio - Marca Machine - Mod. 4.0 Sd	1	~~*R$ 241,52*~~	1,038125	R$ 250,73	R$ 250,73
9	Conserto de Amplificador de Áudio - Marca Wattsom - Mod. Dbk 720	1	~~*R$ 71,36*~~	1,038125	R$ 74,08	R$ 74,08
Subtotal *anual*						R$ 23.825,04
Manutenção - Centro de Cultura						
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário atual	Fator de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor *mensal* reajustado

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

1	Mesa de Som de 16 Canais - Marca Xenyx - Mod. 2442fx	1	~~*R$ 152,15*~~	1,038125	R$ 157,95	R$ 157,95
2	Microfones sem Fio - Marca Shure - Mod. Pgxd4	2	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 47,42
3	Base Receptora - Maca Shure - Mod. Pgxd4	1	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 23,71
4	Microfones sem Fio - Marca Vokal - Mod. Vws 20 Plus	2	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 47,42
5	Base Receptora - Marca Vokal - Mod. Vws 20 Plus	1	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 23,71
6	Equalizador de Áudio - Marca Fbq - Mod. Ultragraph	1	~~*R$ 13,17*~~	1,038125	R$ 13,67	R$ 13,67
7	Amplificador de Áudio - Marca Times One - Mod. Jxc-420	1	~~*R$ 71,36*~~	1,038125	R$ 74,08	R$ 74,08
8	Amplificador de Áudio - Marca Dobsom - Mod. Gsa240	1	~~*R$ 71,36*~~	1,038125	R$ 74,08	R$ 74,08
9	Caixas Acústicas - Marca Bravoxx/Skp	1	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 23,71
10	Caixas Acústicas	2	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 47,42
11	Caixa Acústica Subwoofer - Marca Staner - Mod. Psw212	1	~~*R$ 57,75*~~	1,038125	R$ 59,95	R$ 59,95
12	Mesa de Som de 12 Canais - Marca Behringer Xenyx - Mod. 1222fx	1	~~*R$ 79,05*~~	1,038125	R$ 82,06	R$ 82,06
13	Amplificador de Áudio - Marca Apotek - Mod. Akm250	1	~~*R$ 71,36*~~	1,038125	R$ 74,08	R$ 74,08
14	Amplificador de Áudio - Marca Adl Studio R - Mod. Sx1400	1	~~*R$ 76,85*~~	1,038125	R$ 79,78	R$ 79,78
Subtotal *anual*						R$ 9.948,48
Manutenção - Auditório do Bahia Center						
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário atual	Fator de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor *mensal* reajustado
1	Mesa de Som de 24 Canais – Marca Behringer Eurodesk – Mod. Mx2442a	1	~~*R$ 76,85*~~	1,038125	R$ 79,78	R$ 79,78
2	Fonte de Alimentação - Marca Behringer	1	~~*R$ 65,87*~~	1,038125	R$ 68,38	R$ 68,38
3	Amplificador de Áudio – Marca Studio R – Mod. Z500	1	~~*R$ 71,36*~~	1,038125	R$ 74,08	R$ 74,08

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

4	Microfone sem Fio - Marca Vokal - Mod. Vws Plus	1	~~*R$ 22,84*~~	1,038125	R$ 23,71	R$ 23,71
5	Microfones de Mesa - Marca Mmf - Mod. 303 - Tsi	2	~~*R$ 28,54*~~	1,038125	R$ 29,63	R$ 59,26
Subtotal *anual*						R$ 3.662,52
Manutenção - Som Ambiente do Bahia Center						
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário atual	Fator de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor *mensal* reajustado
1	Amplificador de Áudio - Marca Studio R - Mod. Antares	2	~~*R$ 214,08*~~	1,038125	R$ 222,24	R$ 444,48
2	Sintonizador Am/Fm - Marca Unic - Mod. Tu 10b	1	~~*R$ 37,60*~~	1,038125	R$ 39,03	R$ 39,03
3	Processador - Marca Behringer - Mod. Mic2200	1	~~*R$ 34,25*~~	1,038125	R$ 35,56	R$ 35,56
4	Alto-falantes c/ Arandelas	139	~~*R$ 4,12*~~	1,038125	R$ 4,28	R$ 594,92
Subtotal *anual*						R$ 13.367,88
Total *anual* reajustado						**R$ 61.554,63**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos consignados à **CONTRATANTE** no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Salvador para o exercício corrente, nas seguintes classificações:

- Quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva: Projeto/Atividade: 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS e Classificação da Despesa: 33.90.39 1.500.1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e
- Quanto ao reembolso pela aquisição de peças extraordinárias: Projeto/Atividade: 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS e Classificação da Despesa: 33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo.

4.2 A dotação orçamentária e/ou o crédito orçamentário poderá(ão) ser objeto de atualização mediante apostilamento ao contrato, no caso de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 2.631/2025**, e encontra amparo normativo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 12/2023 permanecerá a cargo do servidor efetivo Sr. **Luciano Santana Cunha, mat. nº 6.174**, lotado na Coordenação de Serviços Administrativos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Pactuam as partes que, se houver divergência entre as datas em que forem apostas, neste termo aditivo, as assinaturas digitais concernentes à **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA**, considerar-se-á a data de assinatura deste instrumento a última entre elas – a mais recente –, como também que será esse o momento em que se terá por perfeito e acabado o negócio jurídico.

7.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos já firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de **2026**.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Conforme assinaturas eletrônicas.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Arquivo conferido/assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
CLEBIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 30-03-2026 11:58:48.631 BRT

Documento examinado e aprovado -
MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA
030.359.985-58

Data: 27-03-2026 15:14:17.241 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 27-03-2026 13:31:43.663 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 27-03-2026 09:39:29.288 BRT

PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO:22986847587

Assinado de forma digital por PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO:22986847587
Dados: 2026.04.01 10:11:16 -03'00'